



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público **as seguintes DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada nos dias **30 de novembro de 2012 (sexta - feira)**, com prolongamento no dia **03 de dezembro (segunda - feira)**, pelas **20,45 horas**, no **Theatro Club**:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15'):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto no art.º 2º, nº 1 alínea d) do Regimento, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Dois (15'):

Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis do Concelho da Póvoa de Lanhoso relativas ao ano de 2012, conforme art.º 2º, nº 2 alínea f), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis do Concelho da Póvoa de Lanhoso relativas ao ano de 2012, conforme art.º 2º, nº 2 alínea f), do Regimento.

Ponto Três (10'):

Fixação da taxa de direitos de passagem relativos ao ano de 2013, conforme art.º 2º, nº 2 alínea f), do Regimento e em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a fixação da taxa de direitos de passagem relativos ao ano de 2013, conforme art.º 2º, nº 2 alínea f), do Regimento e em conformidade com a alínea e) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ponto Quatro (10'):

Apreciação e deliberação de acordos de regularização de dívida à: empresa Águas do Noroeste, S.A. e António Alves Pereira, conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade os acordos de regularização de dívida à: empresa Águas do Noroeste, S.A. e António Alves Pereira, conforme o disposto nos artigos 16º e 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto Cinco (10'):

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Seis (10'):

Análise e votação da proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Urbanas, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Urbanas, conforme art.º 2º, nº 2 alínea a), do Regimento.

Ponto Sete (10'):

Análise e votação do pedido de autorização para pagamento das despesas de representação dos cargos de direção intermédia, conforme o art.º 24º do n.º 1 da lei 49/2012, de 29 de agosto.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o pedido de autorização para pagamento das despesas de representação dos cargos de direção intermédia, conforme o art.º 24º do n.º 1 da lei 49/2012, de 29 de agosto.

Ponto Oito (10'):

Análise e votação de Contrato-Programa a estabelecer entre a Camara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Escola Profissional do Alto Ave, entidade parceira, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2012/2013.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o Contrato-Programa a estabelecer entre a Camara Municipal da Póvoa de Lanhoso e a Escola Profissional do Alto Ave, entidade parceira, no âmbito da implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo 2012/2013.

Ponto Nove (10'):

Análise e votação da 1ª Revisão Orçamental, conforme art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a 1ª Revisão Orçamental, conforme art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

Ponto Dez (45'):

Análise e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2013, conforme o disposto no art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para vigorar no ano de 2013, conforme o disposto no art.º 2º, nº 2 alínea b), do Regimento.

Ponto Onze (15'):

Análise e votação da nova organização dos serviços municipais, estrutura e competências, conforme o decreto-lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da lei 49/2012, de 29 de agosto, de acordo com o artigo 2º n.º 2 alínea l) do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a nova organização dos serviços municipais, estrutura e competências, conforme o decreto-lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da lei 49/2012, de 29 de agosto, de acordo com o artigo 2º n.º 2 alínea l) do Regimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Doze (15')

Análise e votação do Mapa de Pessoal, para vigorar no ano de 2013, cumprindo o disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea m) do n.º 2 do art.º 2º do Regimento.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o Mapa de Pessoal, para vigorar no ano de 2013, cumprindo o disposto no n.º 3 do art.º 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na alínea m) do n.º 2 do art.º 2º do Regimento.

Ponto Treze (15')

Informação da proposta enviada pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Catorze (10')

Informação semestral do Revisor Oficial de Contas, conforme o art.º 2º, n.º2 alínea c) do Regimento, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Quinze (10')

Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal a 27 de abril de 2012, ficando a Assembleia Municipal inteirada.

Ponto Dezasseis (15')

Ratificação das deliberações de dissolução do “Centro de Criatividade, Centro de Criação Cultural e de Intervenção Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, e da aprovação da criação da Comissão Liquidatária.

Deliberação 1: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a ratificação da deliberação de dissolução do “Centro de Criatividade, Centro de Criação Cultural e de Intervenção Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.

Deliberação 2: A Assembleia Municipal aprovou por maioria a ratificação da deliberação de criação da Comissão Liquidatária, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.

Ponto Dezassete (10')

Pedido de “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal”, no âmbito da abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com as disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria o Pedido de “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal”, no âmbito da abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com as disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Humberto Carneiro, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 04 de dezembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto Carneiro

(Humberto Manuel Martins Carneiro, Dr.)